DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Contratos 6
Ato de Autorização de Contratação Direta 6

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0178 DE 30 DE JUNHO DE 2025.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Maria Josefa Marques Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*17 a 18/06/2025;*
Marlene Ap. Berto Doretto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/06/2025;*
Valeria Baesso Miranda Stelutti	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/06/2025;*
Cristiano De Giovanni Rodrigues	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/06/2025;*
Maria Claudete O. Cerqueira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*23/06/2025;*
Celia Silvani Doretto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*25/06/2025;*
Maria Terezinha de Alencar da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*21/06 a 05/07/2025;*
Marco Antonio Lopes Santana	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*25 a 27/06/2025;*
Roseni Aparecida da Silva Rocha	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*25 a 27/06/2025;*
Maria Josefa Marques Ferreira	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*16/06/2025;*
Vania Cristina Perin	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*17/06/2025;*
Alexandre Gomes de Oliveira	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*23/06/2025;*
Juliana Regina Lopes Leite	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*20 a 23/06/2025;*
Donizete Ap. Zani Firigato	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*17/06/2025;*
Danuza Pires Andrade Maciel	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*25/06/2025;*
Lucineide Ferrari Gomes	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*25/06/2025;*
Viviane Miranda Fortunato	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*25/06/2025;*
Donizete Aparecido Zani Firigato	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*24/06/2025;*
Glaucia E. F. De Giovanni Martins	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*25/06/2025;*
Adilson Aparecido Martin Romero	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*25/06/2025;*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 30 de junho de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0178/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0178 DE 30 DE JUNHO DE 2025.
Converte em Pecúnia Licença-Prêmio.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Em caráter excepcional e por mútuo consentimento entre as partes, pagar em pecúnia Licença-Prêmio, a que faz jus aos servidores abaixo mencionado:

1- **Agnaldo Aparecido Pando, Escriturário,** estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 05/06/2025, pagos 45 (quarenta e cinco) dias, ficando 45 (quarenta e cinco) dias para gozo oportuno;

2- **Altair Jorge, Operador de Maquinas,** estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 06/03/2007 a 05/03/2012, pagos 15 (quinze) dias, ficando 45 (quarenta e cinco) dias para gozo oportuno; e 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2012 a 05/03/2017 ficando os 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

3- **Macsuel Monteiro, Assistente de Administração,** estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 05/06/2025, pagos 45 (quarenta e cinco) dias, ficando os 45 (quarenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno.

4- **Milton Cesar Furini, Motorista,** estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 21/06/2015 a 24/01/2022, pagos 30 (trinta) dias, ficando os 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno.

5- **Natalia Gonçalves, Técnico Desportivo,** estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 07/01/2016 a 12/08/2022, pagos 30 (trinta) dias, ficando 45 (quarenta e cinco) dias para gozo oportuno**;**

6- **Sueli Elaine Zago Rufo, Assistente de Administração**, estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 03/06/2018 a 05/01/2025, pagos 45 (quarenta e cinco) dias, ficando 45 (quarenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

7- **Wilson Gonçalves do Nascimento, Assistente de Administração,** estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 05/06/2025, pagos 45 (quarenta e cinco) dias, ficando 45 (quarenta e cinco) dias para gozo oportuno;

Parágrafo Único – Paga-se os direitos em folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 019/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Murutinga do Sul- SP, aos 30 de junho de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 019/2025.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0179 DE 30 DE JUNHO DE 2025.
Concede Licença-prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença – Prêmio ao servidor abaixo mencionado:

a)- Antonio Correa da Silva, Pedreiro, estatutário, concursado, referente ao período de 31/10/2017 a 04/06/2024, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 02 a 16 de julho de 2025, ficando os 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 30 de junho de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Candida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0179/2025.....1

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato

Contrato Administrativo nº 039/2025 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: V.J. DE CARVALHO CARTUCHOS - ME - CNPJ (MF) sob nº 11.876.223/0001-33. Objeto: aquisição parcelada de toner, unidade de imagem e refil de tinta para impressoras, visando a atender as necessidades dos setores da Secretaria Municipal da Saúde e Higiene Pública, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e Paço Municipal de Murutinga do Sul. Valor Total R$ 55.273,00. Vigência:27/06/2026. Fundamento Legal: Dispensa – nº 011/2025. Data: 27/06/2025. Murutinga do Sul, aos 30 de junho de 2025 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 029/2025
DISPENSA nº 012/2025

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, produtos de higiene e demais itens de uso infantil para a creche municipal de Murutinga do Sul.

AUTORIZAÇÃO

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa ANDREA CAETANO LOUZADA DORETO - EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 67.096.438/0001-96, localizada na Avenida Prefeito Romeu Cestari – Bairro Centro – Cep. 16.950-000, na cidade de Murutinga do Sul, pelo preço total de **R$ 24.930,00 (vinte e quatro mil novecentos e trinta reais)**, após manifestação do Departamento Financeiro acerca da disponibilidade de dotação. Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.Murutinga do Sul/SP, 30 de junho de 2025.*Cristiano Eleuterio Soares da Silva*-Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Câmara Municipal de Murutinga do Sul, o Processo Licitatório 01/2025, na modalidade Pregão 01/2025, na forma presencial, para aquisição de 1 (um) veículo automotor novo, 0 km (zero quilômetro), motor no mínimo 2.0, com potência mínima de 150cv, Bicombustível. Data: 14 de Julho de 2025, às 09 horas. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Rua Jacyra Marcussi Hussein, nº 897- Centro, na cidade de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no sítio da Câmara de Murutinga do Sul - https://www.cmmurutingadosul.sp.gov.br, ou pelo e-mail: camara@cmmurutingadosul.sp.gov.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Câmara Municipal de Murutinga do Sul, Rua Jacyra Marcussi Hussein, nº 897- Centro, nesta cidade, CEP 16950-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3788-1335. Murutinga do Sul – SP, 26 de Junho. Vanderlei Ferreira. Presidente.